

COMBATE**MT É O 2º ESTADO EM COMBATE À CORRUPÇÃO**

Página - 3

**PODE ESTREAR?****LUCAS MOURA CHEGA BEM FISICAMENTE NO SÃO PAULO**

Página - 7

**CUIABÁ****MAIS UM RECUO NO VALOR DA CESTA BÁSICA**

Página - 4

DIÁRIO DO ESTADO

07 DE AGOSTO O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

Máx 33 | Mín 17



WEBSITE

2023 Ano IV - Edição Extra - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

DIVULGAÇÃO

RENOVANDO A FROTA**Veículos reforçarão fiscalização contra crimes tributários em MT**

O Governo do Estado entregou 30 veículos utilitários zero km para a Secretaria de Fazenda, visando intensificar a fiscalização, combater os crimes contra a ordem tributária, como a sonegação fiscal, e garantir a concorrência leal entre os contribuintes. O investimento foi de R\$ 3,3 mi.

Página - 2

Soja (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 147,00
Sorriso.....	R\$ 147,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 148,00
Nova Mutum.....	R\$ 149,00
Rondonópolis.....	R\$ 152,00

Fonte: IMEA

Milho (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 58,50
Sorriso.....	R\$ 59,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 58,80
Nova Mutum.....	R\$ 59,30
Rondonópolis.....	R\$ 60,90

Fonte: IMEA

Arroz (saca 60Kg) Venda

Sinop	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 125,00
Sorriso	
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera.....	R\$ 125,00

Fonte: AGROLINK

Algodão

Cuiabá.....	R\$ 122,65
Sorriso.....	R\$ 121,93
Lucas R. Verde.....	R\$ 122,07
Nova Mutum.....	R\$ 122,27
Rondonópolis.....	R\$ 123,13

Fonte: IMEA

Boi Gordo (Compra comercial)

Sinop.....	R\$ 250,67
Nova Mutum.....	R\$ 252,50
Rondonópolis.....	R\$ 250,00

Fonte: IMEA

Índice de preços

Cesta Básica.....	R\$ 523,60
-------------------	------------

Fonte: IMEA

Cotações

Dólar
-0,59%
R\$ 4,8692

Bovespa
-0,85%
119.555,07 pts

Euro
+0,00%
R\$ 5,3609

Selic
(13,75% a.a.)

Salário mínimo
R\$ 1.320

PRORROGADO

REFIS 2023

ATÉ 1º DE NOVEMBRO. APROVEITE!

SORRISO.MT.GOV.BR

À VISTA 100% de desconto nas multas e juros ou até 48x com desconto

ASSESSORIA

Sorriso prorroga Refis até 1º de novembro

A Prefeitura prorroga até do dia 1º de novembro o prazo para que contribuintes, que tenham dívidas junto aos cofres públicos municipais, possam quitar seus débitos via Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Sorriso, o Refis 2023.

Página - 2

**EXAME DE MAMOGRAFIA E COLETA DE PREVENTIVO**

A Secretaria de Saúde de Sinop estará realizando terça, quarta e quinta exames de mamografia e coleta de preventivos (Papanicolau) por meio da carreta de amor. A ação será no bairro Sebastião de Matos.

Página - 2

4 VITÓRIAS SEGUIDAS**Cuiabá atropela Flamengo**

O Cuiabá não tomou conhecimento do time misto do Flamengo na noite deste domingo na Arena Pantanal. Com gols de Matheus Alexandre, Clayton e Deyverson, o Dourado fez 3 a 0 e engatou a quarta vitória seguida e o sexto jogo de invencibilidade.

Página - 2

eLOG encomendas centro-norte

ENVIOS EXPRESSOS

+150 LOCALIDADES Norte • Centro Oeste • Sudeste

AGILIDADE
SEGURANÇA
RAPIDEZ

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505
www.elogcomendas.com.br

Veículos reforçarão fiscalização contra crimes tributários em MT

RENOVANDO A FROTA. 30 veículos utilitários serão destinados às unidades da Sefaz de todo o estado

ASSESSORIA DE IMPRENSA

O Governo do Estado entregou nesta segunda (7) 30 veículos utilitários zero km para a Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz), visando intensificar a fiscalização, combater os crimes contra a ordem tributária, como a sonegação fiscal, e garantir a concorrência leal entre os contribuintes. O investimento foi de R\$ 3,3 milhões em recursos estaduais.

“Essa entrega é fundamental porque a fiscalização busca garantir a correta arrecadação dos recursos públicos que são fundamentais para um conjunto de políticas públicas que o Governo de Mato Grosso desenvolve hoje em todo o estado. Esse reforço vai ao encontro de nossas diretrizes, de tornar o estado mais eficiente, e a eficiência tem que estar presente em todos seus atos, principalmente na hora de buscar recursos públicos para que o Estado possa cumprir com a obrigação de devolver esses recursos em forma de obras, serviços, investimentos para o cidadão”, afirmou o governador Mauro Mendes.

Os novos veículos serão destinados para unidades da Sefaz que atuam na fiscalização, especialmente os postos fiscais e agências

fazendárias situados nas cidades polos, entre elas Rondonópolis, Cáceres, Sinop, Alta Floresta, Água Boa, Barra do Garças e Juara.

De acordo com o secretário de Fazenda do Estado, Rogério Gallo, a entrega dos veículos vai trazer mais velocidade, eficiência à fiscalização em todo o estado e assegurar o cumprimento da legislação tributária. Por meio da atuação do fisco, o Estado realiza a receita pública e, com o incremento da arrecadação, garante recursos para investimentos importantes para toda a sociedade.

“Os veículos serão utilizados para o apoio à fiscalização volante e às Agências Fazendárias do interior do estado, em integração com o nosso Batalhão Fazendário. É a atuação da Sefaz descentralizada e móvel para fiscalizar, fazer com que a lei seja efetivamente cumprida, e nós tenhamos uma concorrência leal entre todos aqueles que fazem Mato Grosso grande como é, que é o setor produtivo”, destacou Rogério Gallo.

Na fiscalização volante, as equipes percorrem as principais vias e rodovias, por onde as mercadorias são transportadas, e por meio de aborda-



FOTO: JOSI PETENGL

Governador entrega veículos para a fiscalização tributária da Sefaz

gens verificam a regularidade fiscal da carga.

Além do reforço na fiscalização, os novos

veículos são investimentos na valorização do servidor, uma das prioridades da Secretaria

de Fazenda que tem se esforçado para oferecer recursos, estrutura e tecnologia para to-

dos os servidores, incluindo os que atuam na área fiscal e tributária.

4 VITÓRIAS SEGUIDAS

Cuiabá passa fácil pelo mistão do Flamengo e fica a 3 pontos do vice

DA REPORTAGEM

O Cuiabá não tomou conhecimento do time misto do Flamengo na noite deste domingo na Arena Pantanal. Com gols de Matheus Alexandre, Clayson e Deyverson, o Dourado fez 3 a 0 e engatou a quarta vitória seguida e o sexto jogo de invencibilidade. Já o Rubro-Negro, que poupou peças por causa da Libertadores, desperdiçou a chance de diminuir a distância para o líder Botafogo, que tropeçou na rodada.

Com a vitória, o Cuiabá subiu mais uma posição na tabela e agora é o oitavo colocado do Campeonato Brasileiro com 28 pontos, três atrás do Flamengo, que permanece

ce na vice-liderança com 31, mas viu Fluminense e Bragantino empatarem com ele no número de pontos. Clique e veja a classificação completa.

Na próxima rodada, o embalado Cuiabá visita o Athletico no dia 15, às 19h na Ligga Arena. Já o Flamengo recebe o São Paulo no dia 13, às 17h30, no Maracanã. Antes, porém, o Rubro-Negro decide sua vida no mata-mata da Libertadores: o time quinta-feira vai até Assunção, no Paraguai, enfrentar o Olimpia pelo jogo de volta das oitavas de final, em partida às 21h (de Brasília) no Defensores del Chaco. O Fla tem a vantagem do empate após ganhar por 1 a 0 a primeira partida no Rio



FOTO: DIVULGAÇÃO

Dourado joga muito bem e vence na Arena Pantanal

de Janeiro. Deyverson ampliou sua fama de carasco do Flamengo. Autor do gol do título da Libertadores de 2021 em cima do Rubro-Negro, ele chegou a quatro bolas na rede sobre o adversário. Foram três pelo Palmei-

ras (dois em 2017 e um em 2021) e agora o primeiro pelo Cuiabá. Na comemoração, o irreverente atacante provocou ao mostrar a tatuagem da taça da Libertadores. Mas na entrevista pós-jogo, colocou panos quentes.

SINOP

Ação leva exames de mamografia e coleta de preventivo de graça

DA REPORTAGEM

A Secretaria de Saúde de Sinop estará realizando terça (8), quarta (9) e quinta (10) exames de mamografia e coleta de preventivos (Papanicolau) por meio da carreta de amor. A ação, que será no bairro Sebastião de Matos, tem como objetivo trabalhar a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e, também, do câncer de colo de útero.

Serão três dias de atendimento livre demanda, sem necessidade de agendamento, que irão ocorrer das 7h às 17h. Serão ofertados por dia, 50 exames de mamografias, sem pausa para almoço, para mu-

heres com idades entre 40 a 69 anos. Para menores de 40 anos, ou que tenham realizado o exame há menos de um ano, nestes casos, é necessário encaminhamento médico. Os resultados estarão disponíveis no prazo de 30 a 40 dias, para serem retirados no Hospital de Amor.

Com relação a Coleta de preventivo, também serão 50 procedimentos por dia, divididos entre manhã e tarde, com pausa para o almoço. Toda mulher que tenha uma vida sexual ativa pode realizar o exame. Os resultados podem ser retirados no Hospital de Amor, no prazo de 60 a 90 dias.

“Essa ação visa ampliar a



FOTO: DIVULGAÇÃO

Ação é totalmente gratuita

oferta de atendimento de saúde para as mulheres do município, possibilitando desta forma a prevenção e diagnóstico

precoce do câncer de mama e câncer de Colo Uterino”, explicou a secretária Daniela Galhardo.

MAIS TEMPO

Sorriso prorroga Refis 2023 até 1º de novembro

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Por meio do Decreto 933, a Prefeitura prorroga até do dia 1º de novembro o prazo para que contribuintes, que tenham dívidas junto aos cofres públicos municipais, possam quitar seus débitos via Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura de Sorriso, o Refis 2023.

“Esta é mais uma oportunidade que facilita o pagamento, com abatimento de juros e multas, de dívidas junto ao Município, como IPTU, ISSQN, taxas, contribuições e outros débitos de natureza não tributária”, lista o secretário de Fazenda, Sérgio Kocová Silva.

Vigente desde 4 de maio, o Refis 2023 já permitiu a viabilização de 2.860 acordos, com um valor total renegociado de mais de R\$ 10,7 milhões.

Deste total, mais de R\$ 2,6 milhões já foram efetivamente pagos pelos contribuintes e pouco

mais de R\$ 8 milhões serão pagos de maneira parcelada.

Cabe destacar que os R\$ 10,7 milhões já são resultado da aplicação dos descontos de juros e multas. Sem as facilidades do Refis, o valor total negociado seria superior a 12,6 mi.

O Refis, instituído por meio do decreto 877, é a oportunidade que o contribuinte tem para quitar dívidas relativas a tributos municipais vencidas até 31 de dezembro de 2022.

Para facilitar a renegociação, o requerimento para adesão ao Refis pode ser feito pelo site da Prefeitura (site.sorriso.mt.gov.br). É só escolher a melhor forma de pagamento no link <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/refis> e vir até o Departamento de Tributação para homologar o acordo. O processo também pode ser feito pelo WhatsApp da Tributação, o 3545-4707.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Contribuintes ganham prazo extra para ficar em dia com os cofres públicos municipais



CONTRATO Nº 72/2023

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT, SENDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

O MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Centro Oeste nº 286, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Ronio Condão Barros Milhomem**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua Tancredo Neves nº 50, Setor Pavilhão nesta cidade de Confresa-MT, CEP: 78.662-000, portador do RG 0875190-0 SSP/MT e CPF 535.561.191-53, a seguir denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, a Empresa **EDSON FURQUIM - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.908.249/0001-00, endereço: Avenida Sebastião, Nº 545 - Bairro Verde - Cidade Alta Cuiabá/MT CEP: 78.830-365, E-mail: kalquimka@hotmail.com Telefone: (65) 3634-7428/(65) 9253-0508, neste ato representada, por Sr. **Edson Furquim**, portador do RG nº 1033568-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 000.008.871-45 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, vinculando-se ao **Processo Licitatório nº 146/2023** e na Modalidade de **Adesão nº 016/2023, homologado no dia 18/07/2023**, sujeitando-se às partes às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Tem como objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT, SENDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

ITEM	COD. COPLAN	COD. TCE	ITEM ADESAO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	17950	00016679	13	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE FLUOR, PORTATIL, CONFIGURAÇÃO COM 03 TELAS, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRO E DESCARGA DAS LETURAS EM PADRÃO GLP, DISPLAY LCD, ALFANUMÉRICO DE 02 LINHAS, 16 CARACTERES, BATERIA PV, APLICAÇÃO (ANÁLISE DE ÁGUAS), PARAMETRO DE MEDICAÇÃO(FLUOR), METODO ANALITICO(SPADNS); FAIXA DE LETURA (0 A 2 PPM)	UND	01	DELLAR	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
02	17951	190807-3	14	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORO - COLORIMETRICO DE PONTO FINAL, FAIXA DE LETURA VISVEL, METODOLOGIA POR DPO PRECISA, REAGENTE CLORO DPOZ, COM PADRÃO EXECUÇÃO A PARTIR DO MANUAL, EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRO E DESCARGA DAS LETURAS EM PADRÃO GLP, DISPLAY LCD, ALFANUMÉRICO DE 02 LINHAS, 16 CARACTERES, BATERIA PV, APLICAÇÃO (ANÁLISE DE ÁGUAS), PARAMETRO DE MEDICAÇÃO(FLUOR), METODO ANALITICO(SPADNS); FAIXA DE LETURA (0 A 2 PPM)	UND	02	LAMOTTI	R\$ 258,00	R\$ 516,00
03	17952	231110-0	17	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE BOLSA PLASTICA ESTERIL, PARA COLETA DE AMOSTRAS, MEDINDO (7,5 X 17,5)CM, CAPACIDADE PARA 120 ML, COM ESPESURA DE EFESSURA DE 0,16 MICRAS APROXIMADAMENTE, NA COR TRANSPARENTE COM TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO E TIOSSULFATO DE SÓDIO, COM LACRE.	UND	03	NASCO	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL								RS 7.186,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 - O presente contrato terá sua vigência de **5 (cinco) meses e 12 dias**, contados da data de assinatura desse contrato, com término previsto para 31/12/2023, podendo ser prorrogado no interesse das partes por iguais e sucessivos períodos até o máximo previsto em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO

3.1 - O objeto deste contrato deverá ser cumprido conforme condições e especificações constantes no **Processo Licitatório nº 146/2023**, deverá ser executado em **até 10 dias corridos após a emissão da NAD**, junto às unidades Solitantes, sem nenhum ônus adicional para a contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DA LICITAÇÃO

4.1 - Para celebração do presente contrato foi realizado ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA/MT, referente a **ADESÃO Nº 016/2023** do município de Confresa-MT, o qual a administração encontra-se estritamente vinculada ao seu edital e a proponente encontra-se vinculada à sua proposta e ao edital.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

5.1 - As partes declaram sujeitas às normas da Lei 8.666/93, legislação posterior e cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O valor total do objeto deste contrato é de **R\$ 7.186,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)**, que será pago em **até 30 (trinta) dias**, a partir da apresentação da Nota Fiscal, condicionado à entrega do objeto, o valor será depositado no Banco: Caixa Econômica Federal AG:1695 C/C: 2449-7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato serão pagas com recursos orçamentários próprios e correrão por conta das dotações orçamentária.

ORÇÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UND: 006 - VISA
PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM VIGILANCIA AMBIENTAL
COD. RED.: 567 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 1.500.1002000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
ELEMENTO: 3.390.39.00.00
VALOR R\$ 2.586,00

ITEM	COD. COPLAN	COD. TCE	ITEM ADESAO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	17951	190807-3	14	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CLORO - COLORIMETRICO DE PONTO FINAL, FAIXA DE LETURA VISVEL, METODOLOGIA POR DPO PRECISA, REAGENTE CLORO DPOZ, COM PADRÃO EXECUÇÃO A PARTIR DO MANUAL, EXECUÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRO E DESCARGA DAS LETURAS EM PADRÃO GLP, DISPLAY LCD, ALFANUMÉRICO DE 02 LINHAS, 16 CARACTERES, BATERIA PV, APLICAÇÃO (ANÁLISE DE ÁGUAS), PARAMETRO DE MEDICAÇÃO(FLUOR), METODO ANALITICO(SPADNS); FAIXA DE LETURA (0 A 2 PPM)	UND	02	LAMOTTI	R\$ 258,00	R\$ 516,00
03	17952	231110-0	17	SACO PLASTICO P/EMBALAGEM - DE BOLSA PLASTICA ESTERIL, PARA COLETA DE AMOSTRAS, MEDINDO (7,5 X 17,5)CM, CAPACIDADE PARA 120 ML, COM ESPESURA DE EFESSURA DE 0,16 MICRAS APROXIMADAMENTE, NA COR TRANSPARENTE COM TÁRIA DE IDENTIFICAÇÃO E TIOSSULFATO DE SÓDIO, COM LACRE.	UND	03	NASCO	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
VALOR TOTAL								RS 2.586,00	

ORÇÃO - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UND: 006 - VISA
PROJ. ATIV.: 2.076 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM VIGILANCIA AMBIENTAL
COD. RED.: 572 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 1.601.0000000 - RECURSO DE ALIENAÇÃO DE BENS
ELEMENTO: 4.490.52.00.00
VALOR R\$ 4.600,00

ITEM	COD. COPLAN	COD. TCE	ITEM ADESAO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	17950	00016679	13	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE FLUOR, PORTATIL, CONFIGURAÇÃO COM 03 TELAS, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRO E DESCARGA DAS LETURAS EM PADRÃO GLP, DISPLAY LCD, ALFANUMÉRICO DE 02 LINHAS, 16 CARACTERES, BATERIA PV, APLICAÇÃO (ANÁLISE DE ÁGUAS), PARAMETRO DE MEDICAÇÃO(FLUOR), METODO ANALITICO(SPADNS); FAIXA DE LETURA (0 A 2 PPM)	UND	01	DELLAR	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL								RS 4.600,00	

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

8.1.1 - O vencedor ficará obrigado a fornecer o objeto desta licitação, dentro dos prazos estabelecidos após a assinatura do contrato.

8.1.2 - Entregar / Prestação do serviço referente ao objeto deste contrato nas perfeitas condições constantes na proposta deste contrato.

8.1.3 - Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, secundária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente, inclusive no tocante de seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos.

8.1.4 - Responder pelos danos e prejuízos de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, respondendo por si e por seus sucessores.

8.1.5 - Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

8.1.6 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.1.7 - Disponer a toda e qualquer fiscalização da contratante, no tocante ao fornecimento do produto/prestação do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato.

8.1.8 - Comunicar imediatamente à contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

8.1.9 - Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.10 - Garantir a entrega dos produtos quanto a sua integridade, em condições normais de uso pelo prazo, dos itens constantes no Processo para cada produto específico.

8.1.5 - A contratada manterá no local o livro DIÁRIO DE OBRA, devendo o contratante receber as segundas vias das folhas do mesmo. Nesse livro estarão registrados os trabalhos em andamento, condições especiais que afetem o desenvolvimento dos trabalhos e o fornecimento de materiais, fiscalizações ocorridas e suas observações, anotações técnicas, etc., servindo de meio de comunicação formal entre as partes. As anotações das fiscalizações no DIÁRIO DE OBRA terão validade de comunicação escrita, devendo ser rubricadas pelos representantes de ambas as partes.

8.1.6 - Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades do contratado, relativas ao serviço prestado;

8.1.7 - Caso o Município não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o contratado cumprir integralmente a condição contratual infringida.

8.1.8 - A execução dos serviços fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determinado a artigo 86, da Lei nº 8.666/93;

8.1.9 - A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 11.2.2;

8.1.10 - Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

8.1.11 - Advertência por escrito;

8.1.12 - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

8.1.13 - multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra;

8.1.14 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste edital ou pelo recusa da sua assinatura;

8.1.15 - multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal decorrente da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

8.1.16 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Confresa, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

8.1.17 - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

8.1.18 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Município;

8.1.19 - O ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

8.1.20 - Serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios as sanções administrativas previstas no item 22 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

8.1.21 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora arroladas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

8.1.22 - Vincular-se a este contrato, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital da **Concorrência Pública nº 001/2023 (Processo Licitatório nº 074/2023)**, seus anexos e a proposta da contratada;

8.1.23 - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

8.1.24 - As partes contratantes elegem o foro de Porto Alegre do Norte - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive as decorrentes de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

8.1.25 - E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

8.1.26 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.27 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.28 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.29 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.1.30 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.31 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.32 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.33 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.1.34 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.35 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.36 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.37 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.1.38 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.39 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.40 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.41 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.1.42 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.43 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.44 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.45 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

8.1.46 - O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

a) quando o contratado não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e neste Contrato;

b) quando o contratado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato;

d) os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

8.1.47 - Ocorrendo a rescisão contratual, o contratado será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

8.1.48 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário dos Municípios, considerando-se rescindido o contrato a partir da última publicação.

8.1.49 - A solicitação do contratado para rescisão contratual poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;

9.2 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

9.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.4 - Notificar, por escrito, a CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

9.5 - Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado;

9.6 - Receber o objeto/prestação do serviço adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas;

9.7 - Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS e FGTS.

9.8 - Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados ou quanto a prestação do serviço;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - Na hipótese de a CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita a sanções da CONTRATANTE, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos artigos 77 e 80 da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades de que alude o artigo 87 do mesmo diploma legal.

10.3 - A multa que se refere o inciso II do art.87 da Lei citada no item anterior será de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total da respectiva nota de empenho.

10.4 - A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) sobre o valor total da adjudicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A rescisão contratual poderá ser:

11.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.1.2 - Amigável por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da administração;

11.1.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 10.2;

11.1.4 - Constituído motivo para rescisão o previsto no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93.

11.1.5 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem haja culpa do CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando o houver sofrido.

11.1.6 - A rescisão contratual que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, inciso I a IV, ambas da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO</

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº038/2023.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2023, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº038/2023 que foi suspenso no dia 02 de AGOSTO de, haja visto que foi apresentado questionamento quanto aos itens do Termo de Referência, sendo assim será marcado uma nova data para REABERTURA e realização de Sessão Pública para o dia 17/08/2023 às 15h00min, (horário Oficial de BRASÍLIA-DF). O Edital Retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço situada na Rua 13 de Maio S/N, ao lado da Heureka Contabilidade, Centro, na cidade de Confresa-MT e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, no endereço https://sic.te.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653 de segunda à sexta-feira, informações pelo e-mail licitacaconfresa@hotmail.com. OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT. Confresa-MT, 04 de AGOSTO de 2023.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro - PORTARIA Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2023. Sistema De Registro De Preços-Srp. Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item. Prefeitura De Confresa, Estado De Mato Grosso, Através Do Pregoeiro, Torna Público Que Fará Realizar No Dia 18 De Agosto O De 2023, As 15:00hs (Horário Oficial De Brasília- Df), Na Sala Da Comissão Permanente De Licitações, Situada Na Rua 13 De Maio, S/N, Ao Lado Da Contabilidade Heureka, Centro, Na Cidade De Confresa-Mt, A Reunião Para Realização Do Pregão Presencial - Srp Nº 040/2023, Do Tipo Menor Preço Por Item De Acordo Com As Leis Em Vigência. O Edital E Seus Anexos Estarão Disponíveis Na Sala Do Departamento De Licitações E Contratos No Endereço Citado Acima E No Site Confresa.Org No Link Do Portal Da Transparência, De Segunda-Feira À Sexta-Feira, Tel. Contato (66) 3564-1818. Ramal 31 Ou Ainda Pelo E-Mail: licitacaconfresa@hotmail.com. Objeto: Processo Licitatório Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Em Publicações Oficiais, Sendo No Diário Oficial Da União, Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso E Em Jornal De Grande Circulação Local, Atendendo As Necessidades Da Secretaria De Administração, Juntamente A Prefeitura Municipal De Confresa – Mt. Confresa-Mt, 04 De Agosto De 2023.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 007/2023.

eLOG +150 LOCALIDADES
 encomendas centro-norte

ENVIOS EXPRESSOS

AGILIDADE
 SEGURANÇA
 RAPIDEZ

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505
 www.elogcomendas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT
 AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023
 ADESAO Nº 017/2023

A Prefeitura de CONFRESA-MT, declara que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 104/2022 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT, cuja a Detentora da Ata é a empresa: **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 14.805.780/0001-51e tem como objeto: ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E GABINETE, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONFRESA – MT, conforme quantidade abaixo relacionada, com um valor Global Estimado de R\$8.503,90 (Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
01	17966	428742-7	MONITOR MONITOR LCD COM PAINEL LAMINADO LED - 21.5" PAINEL 1080P 1920 X 1080 A 60 HZ HDMI, VGA	UNID	01	PHILIPS	R\$659,00	R\$659,00
02	17968	332406-0	MOUSE PADRÃO MOUSE COM FIO 1000 DPI, PERMITE O CONTROLE SUAVE DO CURSOR PARA NAVEGAMENTO PRECISO E FACIL SELEÇÃO DE TEXTO	UNID	01	MULTILASER	R\$9,90	R\$9,90
03	17969	172729-0	TECLADO MULTIMÉDIA TECLADO USB GAMER PADRÃO BRASILEIRO ABNT2 FORMATO PADRÃO, GRAVAÇÃO DAS TECLAS LASER, POSSUI 128 TECLAS 1100 DPI, PERMITE O CONTROLE SUAVE DO CURSOR PARA NAVEGAMENTO PRECISO E FACIL SELEÇÃO DE TEXTO	UNID	01	MULTILASER	R\$93,00	R\$93,00
04	17967	000304-1	TELEVISOR - TV SMART LED 43" ULTRA HD, 4K, COM CONVERSOR DIGITAL, COM 3 HDMI, 2 USB, 802.11n, HD PREINSTALADO E BLUETOOTH, 3D, 2.1	UNID	04	MULTILASER	R\$2.199,00	R\$8.796,00
							VALOR TOTAL	R\$ 9.503,90

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:
S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 14.805.780/0001-51
 END: RUA JACINTO LEAO DA SILVA, Nº 1464, BAIRRO VILA CEARA, CIDADE: ARAUCARIAS-GO
 CEP: 76384-000
 FONE: (64) 36742211/(64) 9843-43218
 Confresa-MT, 01 de AGOSTO de 2023
PALANIYA OLIVEIRA BEZERRA
PREGOEIRA
PORTARIA Nº 007/2023

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP COOPES
 CNPJ. nº 37.484.557/0001-55 - NIRE: 51.400.002.398

ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados, membros componentes da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES**, devidamente convocados à comparecerem à sede social da Cooperativa, situada à Rua das Macieiras, 966 – Jardim Maringá, CEP: 78556-280 na cidade de Sinop-MT, no dia **17 de Agosto de 2023**, para participarem da Assembleia Geral Especial.

Horário:
3h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos cooperados;
4h em segunda convocação, com a presença de no mínimo a metade mais um dos cooperados;
5h com a presença de no mínimo quatro cooperados.

ORDEM DO DIA:
 I – Planejamento e resultado econômico dos projetos;
 II – Organização dos trabalhos para o ano de 2024;
 III – Apresentação e Aprovação da Planilha de Custos para 2024.

Nesta data, o número total de Associados da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS EDUCADORES DE SINOP – COOPES** é de 13 (treze) associados em condições de exercer o direito de votar.

Sinop-MT, 02 de Agosto de 2023

SOLANGE SCATAMBULI WALKER
 Presidente do Conselho de Administração

ANINOEL FRANQUI DEZAN BARBUJO
 Secretário

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SINOP
 COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Aparecida Maria Hartmann, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso,

Faz saber a todos, quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos do Artigo 18 e seus Parágrafos, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que **VILLA TOSCANA III EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.388.348/0001-73, com sede na Avenida das Itaúbas, nº3034, sala 24, setor comercial, no município de Sinop/MT, por seu representante legal, **REQUEREU** o REGISTRO DO LOTEAMENTO caracterizado como: **"RESIDENCIAL VILLA TOSCANA III"**, com a área total de 357.953,86m², instalado sobre o imóvel denominado Lote nº 05, Bairro Angélica, no município de Sinop-MT, com a descrição do perímetro constante da Matrícula nº 112235, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso. **DEMONSTRATIVO DO PROJETO** - O empreendimento está distribuído em 200.100,85m² de Área de lotes; 92.351,84m² de Área de arreamento; 21.114,83m² de Área institucional; 36.808,24m² de Área Verde; 7.678,10m² de Área de Preservação Permanente. Conforme Decreto Municipal nº 133/2023.

E para que ninguém alegue ignorância expediu-se o presente que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal de melhor circulação desta cidade de Sinop/MT. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, SERÁ FEITO O REGISTRO.

Sinop-MT, 02 de Agosto de 2023.
APARECIDA MARIA HARTMANN - Registradora, conferi e subscrevi o presente.



VENDAS/ALUGUEL

LOCAÇÃO / ALUGUEL
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 banheiro, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azeleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica. Endereço: Avenida Nêtra Dame, Quadra 13, Lote 11, Bairro Residencial Paris na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 04. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Passaros, nº 323, Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamento 08. Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

KITNET Contendo: Sala e cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Cedros, nº 1292, Bairro Jardim Botânico na cidade de Sinop/MT. Disponível apartamentos 03 e 06. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CIDADE JARDIM - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 1 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço Descrição Casa Mobiliada, Com Seguro Residencial contra roubo Cerca elétrica Portão Eletrônico. 200m da UFMT e UNIC Industrial Visitas Agendadas. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM BOTANICO - R\$3.650,00 Detalhes do imóvel 4 Suite(s), 4 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Churrasqueira, 1 Área de Lazer, 1 Área Serviço, 675 m². Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

JARDIM IPORÁ - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 70 m² Descrição cada apartamento: R\$1.100,00 com 2 quartos sala e cozinha conjugada lavanderia garagem individual casa nova. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

CASA - Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua dos Azules, nº 1061, Bairro Maria Vindilina II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

CASA - Contendo: Cozinha e área de serviço conjugada, 01 sala e 01 suite. Endereço: Rua Roma, nº 535, Bairro Jardim Itália II na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medido aproximadamente 60 m² contendo: 01 Banheiro social. Endereço: Avenida das Figueiras, nº 1646, Centro na cidade de Sinop/MT. Denominado Sala 05. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais + taxa de condomínio. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623.

SALA COMERCIAL medido aproximadamente 60 m² Endereço: Rua das Castanheiras, nº 1001, sala 806, 8º andar do Edifício Classic Center, Setor Comercial na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais + taxa de condomínio. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medido aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 lavabo. Endereço: Avenida das Itaúbas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

SALA COMERCIAL medido aproximadamente 45 m² contendo: 01 Copa, 01 banheiro. Endereço: Avenida das Itaúbas, nº 4891, Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Sinop/MT. Disponível Sala 02. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

RESIDENCIAL CARIAMA - R\$1.200,00 Detalhes do imóvel 3 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 401 bloco A 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico, Sinop - MT. Telefone: (66) 3532-4489

RESIDENCIAL CARIAMA - R\$1.100,00 Detalhes do imóvel 2 Quarto(s), 1 Banheiro(s), 1 Cozinha, 1 Sala, 1 Área Serviço, 60 m² Descrição Apartamento 302 bloco A 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem, condomínio R\$ 150,00. Imobiliária Mato Grosso Av. dos Tarumãs, 1443 - Jardim Botânico,

LOCALIZEI

Explore a sua cidade

Um guia completo de Sinop. Tudo o que você procura a um clique!

Lista digital | Guia Local
 Agenda Cultural | Lazer e Turismo

www.localizei.com.br

Aponte a câmera do seu celular e fale conosco agora:

Amazônia Seguros
 Seguros para Agronegócios

Opções de seguros para sua produção agrícola, equipamentos, propriedade e funcionários.

Solicite mais informações
 Fone: (66) 3531-2152
 Whats: (66) 99205-4072

Todo tipo de seguro a gente faz!

@localizei_sinop